



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 9.282-C DE 2017

Institui o Dia Nacional de
Conscientização sobre a Fissura
Labiopalatina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de
Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina, a ser
celebrado anualmente no dia 24 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 2 de dezembro de 2019.

Deputado PAULO TEIXEIRA
Relator